

práticas e laboratoriais — incluindo a concepção, especificação, aquisição e adaptação de equipamento para a sua realização —, seminários, orientação de projectos e estágios, assistência a alunos e trabalhos didácticos e pedagógicos;

b) Participação, como docente ou especialista, em outras actividades pedagógicas relevantes, incluindo experiências de inovação, desenvolvimento curricular ou avaliação pedagógica. Os elementos fornecidos deverão permitir avaliar o grau de intervenção e responsabilidade do candidato, bem como os resultados finais da experiência;

c) Outras funções exercidas no domínio da educação, indicando funções, o período de tempo, a data e o local em que o foram, devendo ser incluídos os elementos julgados pertinentes para poder ser avaliado o desempenho do candidato.

7.3 — Actividade científica — participação em actividades e projectos de I&D, publicações, comunicações, participação em congressos, reuniões científicas e missões científicas, devendo ser especificados a data, o local e o tipo de participação (com ou sem apresentação de comunicações).

Trabalhos de investigação, técnicos ou didácticos realizados — os elementos fornecidos deverão permitir avaliar as competências adquiridas neste domínio através da análise da qualidade dos trabalhos produzidos.

7.4 — Actividade profissional — actividade desenvolvida, com indicação das instituições em que exercem actividade profissional e duração dessas actividades, nível de responsabilidade, projectos realizados, publicações e relatórios técnicos e participação em encontros de cariz profissional;

7.5 — Actividades de apoio à gestão no ensino superior — responsabilidade por órgãos, departamentos, cursos, grupos de disciplinas, unidades, laboratórios, apoio à actividade de gestão, apoio à gestão de infra-estruturas, participação em actividades de extensão, divulgação das actividades desenvolvidas e capacidade de angariação de benefícios para a escola.

8 — Na análise dos dados curriculares mencionados nos n.ºs 7.2, 7.3 e 7.4 serão especialmente valorizados os itens considerados adequados ao grupo de disciplinas para o qual o concurso é aberto.

9 — A valoração relativa dos elementos constantes dos n.ºs 7.1 a 7.5 será feita de acordo com a ponderação aprovada pelo conselho científico (e que se encontra afixada no Instituto Superior de Engenharia, sendo publicitada antes do fecho do concurso).

10 — O não cumprimento do estipulado no presente edital implica a eliminação liminar dos candidatos.

11 — A este concurso é atribuído carácter de urgência, com todas as legais consequências.

12 — Das decisões finais proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

13 — A apresentação das candidaturas pode ser feita directamente nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico do Porto ou enviadas por correio registado para o seguinte endereço:

Instituto Politécnico do Porto, concurso/ISEP/D/12/2006, Rua do Dr. Roberto Frias, 712, 4200-465 Porto.

8 de Setembro de 2006. — O Presidente, *Luís J. S. Soares*.

### Serviços Centrais

#### Contrato (extracto) n.º 1043/2006

Foi com Rui Miguel Afonso Teles celebrado contrato administrativo de provimento como assistente administrativo precedendo concurso, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, válido por um ano, tácita e sucessivamente renovável por iguais períodos, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2006.

11 de Setembro de 2006. — Pelo Administrador, o Técnico Superior, *Luís Carlos S. Fernandes*.

### Escola Superior de Educação

#### Despacho (extracto) n.º 20 001/2006

Por despacho de 8 de Setembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico, foi rescindido, o contrato administrativo de provimento, na categoria de equiparada a assistente, a Maria Raquel de Meireles Bessa Pacheco Basto, com efeitos a partir de 31 de Agosto de 2006.

13 de Setembro de 2006. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

### Despacho n.º 20 002/2006

Nos termos da proposta apresentada pela Escola Superior de Educação de Santarém, deste Instituto, e no uso da competência própria constante nas alíneas j) e n) do n.º 1 do artigo 17.º dos Estatutos do IPS, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 77/95, de 11 de Outubro, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 280, de 5 de Dezembro de 1995, ao abrigo das disposições aplicáveis, artigos 8.º e 13.º e n.ºs 2 e 4, do artigo 34.º, todos do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, e na sequência do despacho autorizador de 12 de Julho de 2006 do director regional-adjunto de Educação de Lisboa, é autorizada a colocação em regime de requisição na referida Escola de 1 de Setembro de 2006 a 31 de Agosto de 2007 dos seguintes docentes:

Para exercício de funções de equiparado a professor-adjunto:

Gentil de Sousa de Pena Duarte, PQND, Escola Secundária com 3.º do Cartaxo.

Maria de Fátima Coelho Loução Cid Galveias, PQND, Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico Sá da Bandeira.

Maria Isabel Alves Rodrigues, PQND, Escola Básica do 1.º Ciclo — Jardim Infância D. Dinis, Odivelas.

Paulo Moreira da Fonseca Silva Serra, PQND, Escola Secundária Marquesa de Alorna.

Maria de Jesus Silva Crespo Bento, PQND, Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Alexandre Herculano.

Para exercício de funções de equiparado a assistente do 2.º triénio:

Maria Cecília Gonçalves Preto R. Santos Mendes, PQND, Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Mem Ramires.

Para exercício de funções de equiparado a assistente do 1.º triénio:

Célia Cristina Fidalgo Mercê, PQND, Escola Básica do 1.º Ciclo Marinhas.

Hélia Maria Silveira Silva Santos, PQND, Escola Básica do 1.º Ciclo da Azambuja.

José Manuel Travessa Morais Nunes, PQND, Escola Secundária Infante D. Pedro — Alverca do Ribatejo.

José Maurício Dias, PQND, Escola Secundária do 3.º Ciclo do Ensino Básico do Entroncamento.

Maria de Fátima Feitor Nogueira Durão, PQND, Escola Básica do 1.º Ciclo — Jardim de Infância Portela, Padeiras.

Sérgio Luís Luz Troeira, PQND, Escola Básica do 1.º Ciclo — Jardim de Infância Fontainhas.

4 de Setembro de 2006. — A Presidente, *Maria de Lurdes Esteves Asseiro da Luz*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

### Despacho n.º 20 003/2006

Por despachos de 12 de Setembro de 2006 do vice-presidente, em substituição do presidente, nos termos da 1.ª parte do n.º 2 do artigo 14.º dos Estatutos do IPVC, homologados pelo Despacho Normativo n.º 23/95, de 21 de Março, foram autorizadas as renovações dos contratos administrativos de provimento, para a Escola Superior Agrária deste Instituto, dos seguintes docentes:

Mestre Susana Miguel Afonso Mendes Moura, em regime de exclusividade, como equiparada a assistente do 2.º triénio — com efeitos a partir de 1 e até 30 de Setembro de 2006.

Mestre José Raul de Oliveira Rodrigues, em regime de exclusividade, como equiparado a professor-adjunto — com efeitos a partir de 1 de Julho de 2006 e até 30 de Setembro de 2007.

Mestre Teresa Cristina Fernandes Ferreira Madureira, em regime de exclusividade, como equiparada a assistente do 2.º triénio — com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2006 e até 30 de Setembro de 2007.

Mestre Maria Gabriela Martins Dias, em regime de tempo integral, como equiparada a assistente do 2.º triénio — com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006 e até 30 de Setembro de 2007.

Mestre Ana Isabel Oliveira Faria Ferraz, em regime de exclusividade, como equiparada a assistente do 2.º triénio — com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006 e até 30 de Setembro de 2007.

Mestre Ana Sofia de Sá Gil Rodrigues, em regime de exclusividade, como equiparada a assistente do 2.º triénio — com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006 e até 30 de Setembro de 2007.